



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 75ª Reunião do Conselho Acadêmico do Campus
Ouro Preto, realizada em 11 de novembro de 2022**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e três minutos, realizou-se, na sala de reuniões do Campus Ouro Preto, a septuagésima quinta reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto (extraordinária). Estiveram presentes os seguintes membros: **Ana Maria Vieira (Titular Servidores Docentes), Ênio Barboza (Titular Técnicos-Administrativos), Edson Junio Ferreira da Silva (Suplente Discentes), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Gustavo Arrighi Ferrari (Titular da Área de Ensino), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular da Área de Extensão), João Carlos Arruda (Titular Discentes), Priscilla Martins Albuquerque Maia (Secretária Titular do CA), Reginato Fernandes dos Santos (Presidente do CA), Silvia Grasiella Moreira Almeida (Titular da Área de Pesquisa), Solange Aparecida da Silva Mendes (Titular Técnicos-Administrativos) e Venúncia Emília Coelho (Titular Servidores Docentes)**. E para contribuir com os assuntos pautados, e a convite do Presidente do Conselho, estiveram presentes: a servidora **Maria Aparecida Ponciano**, Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFMG – Campus Ouro Preto, e o servidor Paulo Roberto Gomes Barboza, Presidente da Comissão Local de Flexibilização. O Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e em seguida passou para o primeiro ponto de pauta: **1) INFORMES**: o Reginato iniciou apresentando a Portaria do Ministério da Economia Nº 9.796, de 10 de novembro de 2022 do Ministério da economia concedendo ponto facultativo no dia 14 de novembro, e solicitou a inclusão de um novo ponto de pauta na presente reunião: **Apreciação e deliberação de ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 no IFMG-Campus Ouro Preto**. E com a aprovação de todos, foi incluso o ponto solicitado e em ato contínuo já foi abordado o tema: Reginato explicou que no dia 14 de novembro, se concedido o ponto facultativo, o restaurante do Campus funcionaria nos 2 turnos, mediante demanda e os servidores terceirizados trabalhariam normalmente. A servidora Ana Vieira pediu a palavra e informou ser contrária à adesão ao ponto facultativo, por entende ser incoerente com a proposta de cumprimento do calendário acadêmico mais enxuto, aprovado pelo conselho em reuniões passadas. Após manifestação da conselheira, Reginato colocou o ponto em regime de votação e com 08 votos favoráveis e 03 votos contrários: Discente Edson, e os docentes Ana Vieira e Hugo, foi aprovado a concessão de ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 no Campus Ouro Preto. Em seguida o Presidente passou para o próximo ponto de discussão: **2) Aprovação da Resolução Ad Referendum nº 23 de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre aprovação de Licença para Capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto**. Reginato e a convidada Aparecida explicaram que a aprovação por “*ad referendum*” ocorreu por não haver prazo para uma reunião do Conselho Acadêmico a tempo de aprovar o processo de afastamento da servidora Fátima Freitas. Informaram que o processo seguiu todas as etapas regimentais e pré-requisitos exigidos pela legislação que concede afastamento aos servidores técnicos administrativos do IFMG. E depois de dadas as justificativas, Reginato colocou para votação a aprovação da *Resolução Ad Referendum* nº 23, e que por unanimidade foi aprovada. Dando prosseguimento, passou-se para o terceiro ponto de pauta: **3) Aprovação da Resolução Ad Referendum nº24 de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre aprovação da criação de Unidade Organizacional (U.O.) no IFMG - Campus Ouro Preto**. E para abordar este ponto de pauta o presidente passou a palavra para o servidor Paulo Roberto, Presidente da Comissão Local de Flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos. Paulo explicou que na origem da concessão da jornada flexibilizada no campus, os servidores vinculados ao restaurante não eram/foram contemplados em nenhuma Unidade Organizacional, daí a necessidade nova U.O. da Seção de

Alimentação Escolar do Campus, para que tais servidores pudessem pleitear a jornada flexibilizada. Pontuou, ainda, que uma nova U.O., para fins de aplicabilidade da jornada de trabalho de trinta horas, não necessariamente é a mesma da estrutura organizacional do Campus, uma vez que os setores podem ou não agrupar-se para atendimento à jornada flexibilizada. Concluiu sua fala, informando que a presente solicitação atendeu aos requisitos previstos na Resolução CONSUP 28/2022. E após esclarecimentos dados, o presidente retomou a palavra e colocou em votação a aprovação da Resolução *Ad Referendum* nº 24-2022, e que sem manifestações contrárias, foi aprovada. E para o quarto ponto de pauta **4) Aprovação da Resolução Ad Referendum nº 25 de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do regulamento para a eleição dos novos representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes no Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto. (Anexo III).** Reginato falou que as eleições estão sendo regidas pelo Edital 52/2022 do Campus Ouro Preto e que foi designada comissão interna para condução das atividades, conforme disposto no Edital. Reginato aproveitou para agradecer aos Conselheiros: Ana Vieira e Ênio pelos 04 anos dedicados aos trabalhos do Conselho e que por regimento não podem se recandidatar. Agradeceu também ao discente João, que na ocasião não se recandidatou. E desejou boa sorte às servidoras Venúncia e Solange que colocaram seus nomes novamente à disposição. E após consulta aos conselheiros o Presidente colocou em votação a aprovação da Resolução *Ad Referendum* nº 25-2022, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. E para o ponto de pauta seguinte **5) Apreciação e deliberação do processo de Remoção de docente do Campus São João Evangelista para o IFMG - Campus Ouro Preto. (Anexo IV)** o Presidente chamou a servidora Maria Ponciano, Coordenadora da Gestão de Pessoas do Campus, para repassar as informações sobre este processo. Aparecida explicou para os conselheiros que a área de interesse do candidato de São João Evangelista, Bruno Rafael Camargos de Oliveira, para remoção para Ouro Preto, CODEHCISA, indeferiu o pedido do docente, pois alegaram que a formação apresentada pelo candidato não era compatível com o perfil delineado para a vaga, ou seja, precisaria ter licenciatura ou Bacharelado em Filosofia e Doutorado em Ciências Sociais, o que não era o caso do docente. Aparecida falou que a área delineou um perfil de docente com a atuação mais ampla, para atender às várias demandas existentes e outras vindouras da área. Após explicações o conselheiro Hugo pediu a palavra e disse que a necessidade de se buscar docentes com perfis mais generalistas, que é a justificativa informada pela área para esta situação, é uma consequência da política adotada pelo IFMG, que recentemente reduziu drasticamente o número de vagas docentes no campus Ouro Preto. O Presidente reforçou a fala do conselheiro Hugo, reiterando que “perfis mais ampliados” representam, também, uma diretriz atual da gestão para fins de conseguir, minimamente, um planejamento administrativo e pedagógico, diante das remoções de docentes/códigos de vagas ocorridas no Campus. E, sem novas manifestações, o Presidente colocou em votação o ponto de pauta, e sem manifestações contrárias foi mantida a decisão da área de lotação de interesse do servidor Bruno, indeferimento do pedido de remoção, por não atender às necessidades do Campus. E para o último ponto de pauta **6) Apreciação e deliberação do processo de Remoção de docente do Campus Santa Luzia para o IFMG - Campus Ouro Preto.** Reginato pediu novamente que a servidora Aparecida desse as devidas informações sobre a remoção. A servidora informou que vaga para preenchimento com a vinda do servidor Wanderson Gonçalves Machado do Campus Santa Luzia era para suprir a aposentadoria do docente Oscar Vitor, e que o Wanderson viria para o Campus e assumiria aulas no desenho e na edificações. Informou que a área acatou a remoção, pois atendia ao perfil solicitado, um perfil mais amplo que atenderia mais de uma área do Campus. E em votação, por unanimidade foi aprovada a remoção do servidor Wanderson. E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 14 horas e 47 minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, sendo Secretária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 01/12/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Representante**, em 01/12/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vieira, Professora**, em 01/12/2022, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grasiella Moreira Almeida, Representante**, em 01/12/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arrighi Ferrari, Representante**, em 01/12/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, Vigilante**, em 01/12/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 01/12/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Representante**, em 01/12/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Aparecida da Silva Mendes, Assistente em Administração**, em 02/12/2022, às 07:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Venuncia Emilia Coelho, Professora**, em 05/12/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Junio Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1374667** e o código CRC **FABB9CC2**.